

ACORDO DE COLABORAÇÃO PÚBLICA ENTRE A AMP E O MUNICÍPIO DE VALONGO

Considerando que:

- A AMP é parceira do projeto RiConnect - Rethinking mobility infrastructure to reconnect cities, adiante designado RiConnect, realizado no âmbito do Programa URBACT III, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
- O RiConnect reúne 8 parceiros de 8 regiões metropolitanas (Área Metropolitana de Barcelona (ES), Major Development Agency Thessaloniki S.A. (EL), Métropole du Grand Paris (FR), Vervoerregio Amsterdam (NL), Krakow Metropolis Association (PL), Obszar Metropolitalny Gdansk-Gdynia-Sopot (Metropolitan Area) (PL), Área Metropolitana do Porto (PT), Transport for Greater Manchester (UK)) e tem como objetivo repensar, transformar e integrar as infraestruturas de mobilidade com o objetivo de religar pessoas, bairros, cidades e espaços naturais, através de estratégias de planeamento, processos, instrumentos e parcerias, fomentando o transporte público e a mobilidade ativa, reduzindo externalidades e abrindo oportunidades de regeneração urbana com o objetivo de estruturar o território físico e mental e alcançar uma metrópole mais sustentável, equitativa e;
- O projeto RiConnect está organizado em 2 fases: a primeira fase decorre de setembro de 2019 a março de 2020 e tem como principal objetivo um estudo de base que caracterize os vários parceiros face à temática em vigor e sustente a pertinência da aprovação de uma segunda fase do projeto. A segunda fase decorrerá de maio de 2020 a maio de 2022 e visa o desenvolvimento de um Plano de Ação Local Integrado.
- Um Plano de Ação Local é um documento estratégico que responde às necessidades identificadas, analisa problemas e oportunidades e apresenta soluções sustentáveis e viáveis. Todas as cidades

parceiras da rede URBACT têm de produzir um e podem ser estruturados em diversos formatos. O Plano de Ação é antes e acima de tudo uma ferramenta concreta e útil para a cidade resolver um problema local e/ou melhorar uma situação local.

- Os parceiros e os seus stakeholders (partes interessadas) irão partilhar experiências que lhes permitirão melhor desenvolver a abordar as temáticas a integrar no Plano de Ação Local, enquanto Áreas Metropolitanas, e detentoras de problemas semelhantes. Assim, ao longo do projeto serão realizados vários encontros nacionais e internacionais onde os parceiros irão transmitir uma análise sobre a temática, descrever as boas práticas de cada uma das regiões metropolitanas e organizar uma visita de estudo. Serão apresentados e discutidos casos práticos de modo a produzir recomendações de políticas a adotar;

- Os Grupos de Apoio Local do URBACT são o veículo para o desenvolvimento de abordagens integradas e participativas às políticas urbanas. Ao juntar parceiros para colaborar numa questão específica e trocar as suas experiências a nível transnacional, o Grupo de Apoio Local garante um resultado mais rigoroso e inovador. A experiência fortalece igualmente as capacidades de praticantes e stakeholders locais em conceber e implementar soluções sustentáveis aos desafios que enfrentarão no futuro.

- As atividades de Grupo de Apoio Local do URBACT incluem analisar os problemas locais, procurar soluções e contribuir para o intercâmbio transnacional e processo de aprendizagem a ocorrer ao nível da rede, enquanto colaboram na elaboração de um Plano de Ação Local Integrado. No nosso caso específico, o Plano que pretendemos elaborar vai incidir sobre a Estrada da Circunvalação, na área compreendida entre a Areosa e S. Roque.

Na sequência do importante papel que o Município de Valongo tem desempenhado nos projetos internacionais que a AMP tem desenvolvido, e tendo por referência o importante contributo no projeto da Qualificação Urbana para a Circunvalação, do Arquiteto José Manuel Ferreira, a AMP convidou o Município de Valongo para integrar o Grupo de Apoio Local do URBACT, através da participação deste técnico, no âmbito do projeto RiConnect.



- No âmbito do RiConnect está previsto que membros do Grupo de Apoio Local do URBACT possam estar presentes em reuniões/seminários nacionais e internacionais, sendo as respetivas despesas cofinanciadas no âmbito da candidatura.

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, abreviadamente designada por AMP, Pessoa Coletiva n.º 502 823 305, com sede na Avenida dos Aliados, 236 – 1º andar – 4000-065 Porto, representada pelo Primeiro Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, Eng. Mário Rui Soares, no exercício das suas competências, adiante designado AMP ou primeiro outorgante;

E

SEGUNDO OUTORGANTE – MUNICÍPIO DE VALONGO, pessoa coletiva n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro, 160, 4440-503 Valongo, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Valongo, Dr. José Manuel Ribeiro, com poderes para o ato, adiante designado Município de Valongo ou segundo outorgante;

É, livremente e de boa-fé, assinado o presente Acordo de colaboração pública, que se concretiza através das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Objeto e âmbito

O presente Acordo tem por objeto a definição dos termos e das condições que devem enquadrar a colaboração no âmbito das respetivas atribuições e competências entre o primeiro outorgante e o segundo outorgante, nomeadamente no que se relaciona com a participação em seminários internacionais no âmbito do RiConnect.

Clausula 2ª - Objetivos da parceria

A parceria AMP e Município de Valongo tem como objetivo a coordenação e participação no Grupo de Apoio Local do URBACT, assim com a partilha de experiências na área do planeamento da mobilidade, no projeto RiConnect, realizado no âmbito do Programa URBACT III.

Clausula 3ª – Interlocutor técnico do Município de Valongo

O Município de Valongo, no âmbito do Grupo de Apoio Local do URBACT nomeou o Arq. José Manuel Ferreira para o representar.

Clausula 4ª – Participação em seminários

1 - No âmbito do RiConnect a AMP poderá suscitar o contributo da representação técnica do Município de Valongo, ponderando as partes a participação num ou mais seminários nacionais e internacionais do projeto. A AMP poderá ainda solicitar a participação do interlocutor em outros eventos ou tarefas que sejam do interesse da AMP.

Clausula 5ª – Comparticipação nas despesas com viagens e alojamento

1 – No âmbito das deslocações do representante técnico designado pelo Município de Valongo, a AMP assegurará o pagamento das despesas com viagens e alojamento, de acordo com as normas legais aplicáveis.

2 - A AMP em caso algum reembolsará o Município de Valongo ou seu representante técnico de quaisquer despesas realizadas, que não cumpram o ponto anterior.

Cláusula 6ª - Entrada em vigor

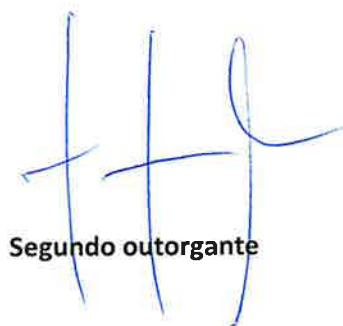
O presente Acordo de Parceria entra em vigor no dia da sua assinatura e permanece em vigor até à conclusão do projeto atrás mencionado.

Este Acordo de Parceria é feito em dois exemplares de igual teor, um para a Primeira Outorgante e outro para o Segundo Outorgante, e vai ser assinado por ambos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Porto, 18 de novembro de 2020


ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
Edifício dos Correios
Rua do Estêvão, 21 • 4000-200 PORTO
N.º Contribuinte 502 823 305

Primeiro outorgante



Segundo outorgante

